



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015

PROCESSO Nº. 995-58/2015-MA
PREGÃO Nº. 27/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 27/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OFFICE-BOY, JARDINEIRO, DIGITADOR E COPEIRO** para atender a Subseção Judiciária de Caxias, **OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 27/2015 e Processo Administrativo nº 995-58/2015-MA.**

Ata de Registro de Preços Nº 20/2015 – registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados (Office-boy, jardineiro, digitador e copeiro) para a Subseção Judiciária de Caxias – POTENCIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OFFICE-BOY, JARDINEIRO, DIGITADOR E COPEIRO para atender a Subseção Judiciária de Caxias, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Office-boy	6	R\$ 2.154,68
02	Prestação de Serviço de Jardinagem	1	R\$ 3.416,30
03	Prestação de Serviços de Digitador	5	R\$ 2.284,14
04	Prestação de Serviços de Copeiragem	1	R\$ 2.791,92

1.1 - Fornecedor: POTENCIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 15.351.310/0001-28, sediada na Rua Pedreiras, 14, Quadra 09, Jardim Eldorado, Turu, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERIK JANSON VIEIRA MONTEIRO MARINHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 250755594-0 SSP/MA, CPF nº 804.746.833-20, residente e domiciliado nesta cidade.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 27/2015**.

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

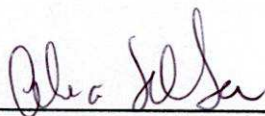
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
 - 7.1. - Esta Ata tem seu prazo de validade até 17.06.2016.
8. - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 9 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

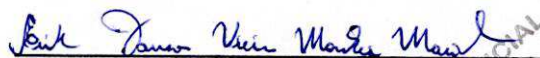
São Luís/MA, 18 de junho de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



ERIK JANSON VIEIRA MONTEIRO MARINHO
Representante da Contratada

GRUP POTENCIAL
Erik Janson
Diretor Presidente